

Lei Municipal nº 224
De 23 de Abril de 1992

“Autoriza aquisição de área de terreno e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a adquirir mediante compra, uma área de terreno num total de 24.200m² de propriedade do Sr. Pedro Jacques, medindo 210 x 128 x 142 x 164 metros confrontando com a Rodovia Vereador João Vicente Vieira Camargos 210m com propriedade de Pedro Jacques 128 m e 142m e com propriedade de Pedro José do Nascimento 164m, conforme levantamento topográfico anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, avaliado em CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A presente aquisição visa atender futura instalação de Industria para o município.

Art. 3º - As despesas com transferências do terreno mencionado no art. 1º da presente lei correrão por conta da Prefeitura.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 23 de abril de 1992.

Décio José de Resende
-Prefeito Municipal-

Memorial Descritivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves

Área: 24.200,00 m²

Local: Sítio Carandaí

Jacuba

Rodovia Vereador João Vicente Vieira Camargos

Coronel Xavier Chaves – Minas Gerais.

Os Trabalhos de medições e demarcações da referida área tiveram início no ponto 09 ao 10 medindo 164,00m com um rumo de 74°30' NW, dividindo pela direita por divisa comum com terras de Pedro José do Nascimento.

Do ponto 10 ao 11 medindo 84,00m e com um rumo de 28°00' SE, dividindo pela direita por cerca com a Rodovia Vereador João Vicente Vieira Camargos.

Do ponto 11 ao 12 medindo 96,00 m e com um rumo de 20°00' SE, dividindo pela direita por cerca com a Rodovia Vereador João Vicente Vieira Camargos.

Do ponto 12 ao 13 medindo 90,00m e com um rumo de 10°00' SE, dividindo pela direita por cerca com a Rodovia Vereador João Vicente Vieira Camargos.

Do ponto 13 ao 14 medindo 68,00m e com um rumo de 60°00' NE, dividindo pela direita por divisa comum com terras de Pedro Jacques.

Do ponto 14 ao 15 medindo 60,00m e com um rumo de 49°00' NE, dividindo pela direita por divisa comum com terras de Pedro Jacques.

Do ponto 15 ao 09 medindo 142,00m e com um rumo de 11°00' NW, dividindo pela direita por divisa comum com terras de Pedro Jacques.

No ponto foi fechada a poligonal com 359°60' e medindo uma área de 24.200,00 m²

Coronel Xavier Chaves, de maio de 1992

Ely Evangelista de Oliveira

CREA 202/AE

Engº. Jorge Hannas Salim

CREA 17.720/ D